



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Palácio Zenóbia Gomes de Campos

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Terra Alta/PA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA, ABIMAEEL BEZERRA EVANGELISTA FILHO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 e seus §§1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **BRUNA KETHELEN GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 043.973.862-85, ocupante do cargo de Secretária Legislativa, para atuar como **Fiscal de Contratos Administrativos** da Câmara Municipal de Terra Alta/PA.

Art. 2º. Compete à servidora designada, sem prejuízo de outras atribuições previstas na legislação vigente, atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados por esta Câmara Municipal, zelando pela estrita observância das obrigações assumidas pelos contratados, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, normas internas e cláusulas contratuais, dentre outros:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pela Câmara Municipal de Terra Alta/PA;

II – Verificar a conformidade da entrega do objeto contratual, dos prazos, da qualidade e demais condições estabelecidas;

III – Comunicar formalmente à autoridade competente qualquer irregularidade ou descumprimento contratual identificado, registrando em documentos hábeis, como relatórios, termos de recebimento, comunicações formais e eventuais notificações;

IV – Emitir relatórios e registros de ocorrências sobre a execução contratual;

V – Atuar com diligência e observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público.

Art. 3º. A designação constante desta Portaria não exime os contratados do cumprimento integral das cláusulas contratuais e das disposições legais aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Terra Alta/PA, em 02 de Janeiro de 2025.


ABIMAEEL BEZERRA EVANGELISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal